

PORTARIA N.º 041/2016 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Juliana Niesborski, do *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.929.894-2 de 25/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora **Juliana Niesborski**, RG nº 6.450.987-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranaguá, **a partir de 01/02/2016.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor